**Portaria nº 68, de 11 de outubro de 2024**

**Dispensar, Isabel Barêa Pastore, do emprego de livre provimento e demissão do CAU/GO e dá outras providências.**

**A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás - CAU/GO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO, e

Considerando Deliberação Plenária CAU/GO nº 334, de 30 de setembro de 2024, que altera a estrutura administrativa e o organograma do CAU/GO;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Dispensar, ISABEL BARÊA PASTORE, do emprego público de livre provimento e demissão de Assessora de Relações Institucionais, sendo considerado, como último dia de trabalho no cargo, o dia 30 de setembro de 2024.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na sua publicação com efeitos a partir de 1º de outubro de 2024.

**Simone Buiate Brandão**

Presidente